ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone -(066) 3546-1337
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br e E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

APROVADO
Sessão do dia 13 / 10 / 26
Presidente

EMENDA Nº. 003/2026- MODIFICATIVA

Súmula: Modifica a redação dada ao Artigo 2º, e §1º do Artigo 8º do Projeto de Lei Complementar 005/2026, que Dispõe sobre a instituição do Programa Regulariza Cláudia e estabelece condições especiais para a regularização de créditos municipais.

A COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, apresenta Emenda Modificativa à a redação dada ao Artigo 2º, e §1º do Artigo 8º do Projeto de Lei Complementar 005/2026, que Dispõe sobre a instituição do Programa Regulariza Cláudia e estabelece condições especiais para a regularização de créditos municipais, conforme abaixo:

Art. 1º - *Mantido*

Art. 2º - O prazo de adesão será de 19 de outubro a 10 de dezembro de 2026, vedada sua prorrogação por decreto.

Art. 3º a 7º - *Mantido*

Art. 8º - *Mantido*

§ 1º - A parcela única ou a primeira prestação vencerá no quinto dia útil seguinte à formalização do acordo ou em 10 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 13 de outubro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

ARNALDO FRANÇA
Presidente da Comissão

Obs. Com o Apoio unanime dos demais membros da Comissão.